



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Processo Administrativo: 1331/2024

Concorrência Eletrônica: 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para Execução das obras/serviços de infraestrutura urbana em vias do município com recapeamento asfáltico.

Caçapava, 16 de abril de 2024.

Prezados,

Da análise da documentação ofertada pela empresa **COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, em cumprimento à diligência Administrativa de 11/04/2024, verificou-se alguns pontos conforme segue:

Na etapa de aceitação de propostas, a empresa apresentou a Planilha Orçamentária e o Demonstrativo da Composição do BDI (anexo VIII.2), sendo a sua composição no valor de 24,23%. Entretanto, não foi localizado na etapa de lances o DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI, referente à PLANILHA ATUALIZADA DE PREÇOS E SERVIÇOS. Denota-se, portanto, que há divergência entre a composição de BDI nas planilhas ofertadas, sendo que a primeira apresentou um demonstrativo no valor de 24,23% e a segunda, no valor de 19,51%, e essa queda, sem quaisquer justificativas gera uma desconformidade que não pode ser desconsiderada.

Outro ponto a ser evidenciado é em relação aos 24 itens da planilha orçamentária apresentada pela Administração. Dos 24 itens ofertados pela empresa, 19, apresentaram um desconto de 34,8% (trinta e quatro virgula oito por cento), sugerindo linearidade, e mais uma vez, a empresa não apresentou nenhuma justificativa plausível.

Por fim, a comprovação da capacidade da empresa em oferecer descontos que justificariam a queda do valor global não foi encontrada na documentação por ela apresentada, e isso poderia ser facilmente demonstrado conforme os exemplos abaixo:

01- Placa de identificação da obra; ex. Possuir material em estoque para a confecção da placa e/ou orçamentos que comprovem o desconto oferecido;

02- Levantamento Planialtimétrico Cadastral: ex. possuir equipe e equipamentos próprios demonstrando baixo custo operacional e/ou orçamentos que comprovem o desconto oferecido;



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

03- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante:

Segundo a Especificação Técnica DER-SP cód.: ET-DE-P00-019 demonstra vários itens relacionados a Fabricantes, Fornecedores, armazenagem e execução com prazos para a as ações, diante ao exposto, não foi encontrado documentação comprobatória que a empresa possua depósitos e ou seja Fabricante/Fornecedor, que consiga dar um desconto aproximado de 47,4% no item.

04- Imprimação Betuminosa Ligante:

Segundo a Especificação Técnica DER-SP cód.: ET-DE-P00-020 demonstra vários itens relacionados a Fabricantes, Fornecedores, armazenagem e execução com prazos para a as ações, diante ao exposto, não foi encontrado documentação comprobatória que a empresa possua depósitos e ou seja Fabricante/Fornecedor, que consiga dar um desconto aproximado de 35,6% no item.

05- Concreto Asfáltico Usinado a Quente – Binder:

Mesmo tendo citado que a empresa possui usinas de asfalto, não demonstrou documentação comprobatória de Fabricante /Fornecedor, que consiga dar um desconto aproximado de 35,6% no item.

06- Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado Quente CBUQ: Da mesma forma como no item anterior, mesmo tendo citado que a empresa possui usinas de asfalto, não demonstrou documentação comprobatória de Fabricante /Fornecedor, que consiga dar um desconto de 34,85% no item.

De toda a **análise técnica** acima realizada, conclui-se que a empresa não demonstra condições de exequibilidade, devendo ser desclassificada.

As demais análises que guardam relação com o procedimento em si, fica a cargo avaliativo da Comissão Permanente de Licitação, que serão realizadas posteriormente.

Eng. Leesander Alves da Cruz
CREA/SP 5062374297
Diretor de Departamento de Obras